

Concurso para a concessão da organização da Volta a Portugal em Bicicleta e fomento da prática do ciclismo

Abertura de candidaturas para a concessão dos direitos de exploração comercial da Volta a Portugal em Bicicleta

Considerações Gerais

- A UVP-Federação Portuguesa de Ciclismo é, nos termos da Lei e dos seus Estatutos, a entidade responsável pela promoção, regulamentação e direção do ciclismo a nível nacional.
- A UVP-Federação Portuguesa de Ciclismo é a única e legítima titular dos direitos comerciais e desportivos do evento Volta a Portugal em Bicicleta (e da respetiva marca registada).
- A UVP-Federação Portuguesa de Ciclismo pretende ceder a terceiro(s), a partir do início de 2018 e pelo período de 8 (oito) anos, a exploração comercial da Volta a Portugal em Bicicleta (e das outras duas provas constantes deste documento).
- De modo a conferir ao processo de escolha a maior transparência, a Direção da UVP-Federação Portuguesa de Ciclismo decidiu tornar públicas as regras procedimentais do concurso, bem como os requisitos e critérios que presidirão à escolha da entidade concessionária. E, bem assim, decidiu abrir este concurso ao público em geral, permitindo a candidatura de todos os que nele tenham interesse em participar.
- As candidaturas apresentadas devem cumprir todos os requisitos constantes deste documento e conter:
 - i.* A proposta de preço e condições de pagamento;
 - ii.* O projeto desportivo;
 - iii.* O projeto comercial e viabilidade financeira; e,
 - iv.* O projeto de comunicação.
- A apresentação da candidatura faz presumir, iniludivelmente, que o candidato aceita, sem reservas, as condições constantes deste documento, o qual fará parte integrante do contrato de concessão a celebrar.
- Atendendo à natureza jurídica da UVP-Federação Portuguesa de Ciclismo (associação de direito privado) o procedimento através do qual se procederá à escolha da entidade concessionária não é um concurso público, nem seguirá as regras constantes do Código de Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro).

Introdução - Novo Ciclismo

O ciclismo a nível mundial tem vindo a sofrer grandes transformações. É uma modalidade que teve a capacidade de globalizar-se e que atravessa um processo histórico ao nível da ética desportiva, ciência no desporto, inovação e espetáculo.

O ciclismo é um desporto com grandes eventos anuais, que estão entre a excelência dos espetáculos desportivos e de entretenimento. O ciclismo português, designadamente a Volta a Portugal, tem de se enquadrar nesta tendência que podemos designar como “novo ciclismo”.

A nova realidade consubstancia-se num ciclismo de fomento e desenvolvimento, cada vez mais internacional, irrepreensível ao nível da ética desportiva. Daqui decorrem mais equilíbrio de forças, espetacularidade e emoção, condimentos essenciais para a produção de espetáculos desportivos inovadores e de entretenimento. O “novo ciclismo” é sensível à responsabilidade social de fomentar a prática desportiva para todos, desde as crianças aos atletas com deficiência, assume um forte compromisso com a mobilidade sustentável, com o turismo em geral e, particularmente, com o turismo desportivo e em bicicleta, e está atento ao público e à oportunidade exclusiva de comunicar diretamente com o “consumidor”. O “novo ciclismo” tem preocupação com a cobertura e promoção territorial e inspira-se na tradição e na história da modalidade.

O futuro reserva uma boa oportunidade ao ciclismo que siga estes princípios. Assim, o novo modelo de concessão terá de estabelecer soluções que permitam afirmar e credibilizar ainda mais o ciclismo português ao nível nacional e Internacional, assumindo a missão de organizar uma Volta a Portugal que interprete a lógica do “novo ciclismo”.

Preço e Duração do Contrato

Preço Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> 450.000,00€/ano (atualização anual indexada à inflação)
Garantias Financeiras	É obrigatória a apresentação de garantia financeira de montante igual a metade do preço anual.
Duração do contrato	<ul style="list-style-type: none"> 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025



Provas a organizar	
Volta a Portugal em Bicicleta	<ul style="list-style-type: none">• Prova internacional categoria 2.1 da UCI ou superior• Prova calendarizada entre Julho e Agosto• Duração de 9 a 11 dias de competição (sujeita à validação pela UCI)
Volta a Portugal do Futuro	<ul style="list-style-type: none">• Prova internacional categoria 2.2U da UCI• Prova calendarizada em junho, julho ou setembro• Duração de 5 dias de competição
Prova internacional	<ul style="list-style-type: none">• Prova internacional categoria 2.2 da UCI ou superior• Prova calendarizada entre março e abril• Duração de 5 dias de competição

Projeto desportivo - Volta a Portugal
<p>A Volta a Portugal está calendarizada numa altura de grande concorrência internacional, é necessário definir um programa desportivo que seja capaz de estimular as equipas internacionais a participarem e ao mesmo tempo defenda os interesses das equipas e dos ciclistas nacionais.</p> <p>Assim, serão fatores preferenciais projetos que sustentem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Enquadramento internacional da Volta numa lógica desportiva do ciclismo mundial, “novo ciclismo”.• Defesa do Interesse e desenvolvimento do ciclismo nacional das equipas e dos ciclistas nacionais.• Postura irrepreensível e colaboradora na luta antidoping. Praticar uma filosofia de total repúdio e exclusão de lógicas de doping, que deve repercutir-se no extremo cuidado na seleção de equipas internacionais e na imposição junto das equipas nacionais e staff organizativo de regras de exclusão de elementos com postura pública e histórico de permissividade face ao doping e à fraude desportiva.• Considerar a tradição da Volta a Portugal. Defender uma lógica de cobertura territorial.• Fair play e desportivismo. <p>Programação, procedimentos e compromissos desportivos com a UVP-FPC:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maio - Calendarização e definição das classes das provas• Setembro - Definição genérica dos programas e modelo desportivo das provas concessionadas, aprovar os regulamentos particulares• Setembro - Promoção internacional Volta a Portugal junto das equipas durante os mundiais de ciclismo estrada• Janeiro - Apresentação Volta da Portugal com cerimónia Nacional



Projeto comercial e viabilidade financeira

- A apresentação do projeto comercial e respetivo modelo de viabilidade financeira dos eventos será fundamental para a escolha da entidade adjudicatária.
- Valorizará a candidatura a demonstração, pelo candidato, de que possui experiência de sucesso na organização de eventos desportivos.
- É obrigatória a junção de documento comprovativo dos rendimentos do candidato (IRS ou IRC) no ano fiscal de 2015.

Projeto comunicação - Volta a Portugal e Ciclismo

A apresentação de um bom projeto de comunicação será fundamental e decisiva na seleção da entidade concessionária. Assim, importa assegurar:

- A transmissão do evento Volta a Portugal em Bicicleta na TV, em direto, em canal de sinal aberto (obrigatório);
- Comunicação escrita nos jornais desportivos (obrigatório);
- Capacidade de comunicação por meios próprios: web, redes sociais, etc.;
- Comunicação direta com o público: caravana publicitária, partidas e chegadas, etc.

Reserva de Direitos da FPC

A UVP-Federação Portuguesa de Ciclismo pretende reservar para si o direito de:

- i. presidir institucionalmente às cerimónias públicas relacionadas com a Volta a Portugal em Bicicleta;
- ii. entregar o prémio de vencedor da Volta a Portugal na cerimónia final, atribuindo-lhe o troféu histórico da Volta a Portugal;
- iii. incluir um membro por si indicado na comissão organizadora da corrida, partilhando com o concessionário a responsabilidade pelo protocolo, sempre que estiverem presentes na Volta a Portugal em Bicicleta entidades governamentais, representantes oficiais de entidades desportivas e convidados da Federação, e tendo também a missão de coordenar a ligação da estrutura federada com a prova;
- iv. autorizar as homenagens públicas oficiais num contexto de Volta a Portugal;
- v. impedir a participação de equipas na Volta a Portugal em Bicicleta que não representem os valores do 'novo ciclismo'.



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

Prazos do Procedimento Concursal	
Até 13 de janeiro	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do anúncio de concurso
Até 31 de março	<ul style="list-style-type: none">• Receção das candidaturas e reuniões de esclarecimento com todos os candidatos
Durante o mês de abril	<ul style="list-style-type: none">• Reuniões e negociação das condições particulares do contrato com os candidatos
Até 30 de abril	<ul style="list-style-type: none">• Escolha do candidato vencedor
Até 10 de maio	<ul style="list-style-type: none">• Notificação das condições contratuais acordadas com o candidato vencedor à empresa que atualmente detém os direitos organizativos da Volta a Portugal em Bicicleta (e que tem direito de preferência no contrato a celebrar)
Até final de maio	<ul style="list-style-type: none">• Assinatura do contrato de concessão
Falta de acordo	<ul style="list-style-type: none">• Caso não seja possível chegar a acordo quanto às condições particulares do contrato com nenhum dos candidatos, a UVP-FPC reserva-se no direito de encerrar o concurso sem adjudicar a nenhuma entidade.